



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0650/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS RUAS OLGA LOTI CAMARGO E CLAUDIO PEREIRA, MAIS PRECISAMENTE NAS PROXIMIDADES DO CEM - "PROFª IRMA PANSANI MARIN").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que o mesmo interceda junto a Secretaria competente, no intuito de que a mesma promova a instalação de redutor de velocidade nas Ruas Olga Loti Camargo e Rua Claudio Pereira, mais precisamente nas proximidades do C.E.M. – Profª. Irma Pansani Marim.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de agosto de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é imprescindível para coibir abusos cometidos por alguns condutores de veículos.

Considerando a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade nas proximidades do C.E.M. – Profª. Irma Pansani Marim, haja vista que trata-se de pedido de pais de alunos que por ali trafegam ao buscarem seus filhos no supramencionado centro de educação.

Considerando ainda, que, no local os condutores de veículos não têm respeitado o limite de velocidade, empregando no local altíssima velocidade, colocando em risco diversas crianças que ali estudam, bem como idosos, justificando-se assim a necessidade da instalação de redutor de velocidade para evitar acidentes naquela localidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação do citado redutor de velocidade.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:30:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326238-2A313X-3Y1X2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

